

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 144/2020 (DTP), assinado em 18 de Setembro de 2020, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo que se regerá pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato CEDAE nº 144/2020 (DTP), ora aditado, tem por objeto a **“ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE MANGARATIBA, RIO CLARO, JAPERI, VASSOURAS, ENGº PAULO DE FRONTIN E MENDES PARA REUSO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO GUANDU”**, contratados mediante Concorrência Nacional nº 004/2018 (ASL-1.1).

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 04 de Fevereiro de 2021, inserida às fls. 4.248/4.249 do Processo Administrativo nº E-07/100.648/2017, ajusta-se o presente aditivo para efetuar:

⇒ **Alteração da cláusula oitava do contrato original**, passando a constar o Índice Global da EMOP, a título de parâmetro de reajuste estabelecido na Ordem de Serviço NR/ADM nº 16.029-01, na forma abaixo transcrita;

“CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

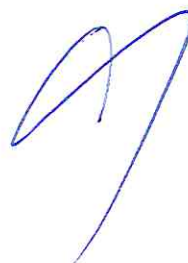
8.1. Somente será analisada a concessão do reajustamento de preços caso a periodicidade ultrapasse 1 (um) ano, unicamente se ocorrer variação do valor contratual, contado a partir da data da apresentação da proposta, observada a legislação vigente e/ou substitutivas e face à comprovada elevação dos insumos utilizados. Neste caso será adotado como limite o **Índice Global EMOP**.

- os preços contratados serão reajustados, unicamente em obediência à periodicidade prevista na lei vigente, e de acordo com o seguinte critério:

- o valor do reajustamento, das obras e serviços contratados, será calculado pela variação dos **Índices Globais EMOP 01.050 – Índice Geral para Projetos e Consultoria e 05.100 – Índice Geral da Construção**, conforme especificidade do orçamento/edital, tendo



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
w w w . c e d a e . c o m . b r



como data base a data da apresentação da proposta, segundo a fórmula que segue:

$$R = \sum P_0 * Q * \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

onde :

R = Valor do reajustamento
P₀ = Preço unitário contratual
Q = Quantidade medida no mês
I = Índice da família EMOP correspondente ao mês do reajustamento
I₀ = **Índice Global EMOP** correspondente a data da apresentação da proposta.
- *o valor do reajustamento será objeto de fatura própria, separada daquela a preços contratuais.*

8.1.1. - As partes convencionam que o prazo decadencial para a CONTRATADA solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na CEDAE, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil."

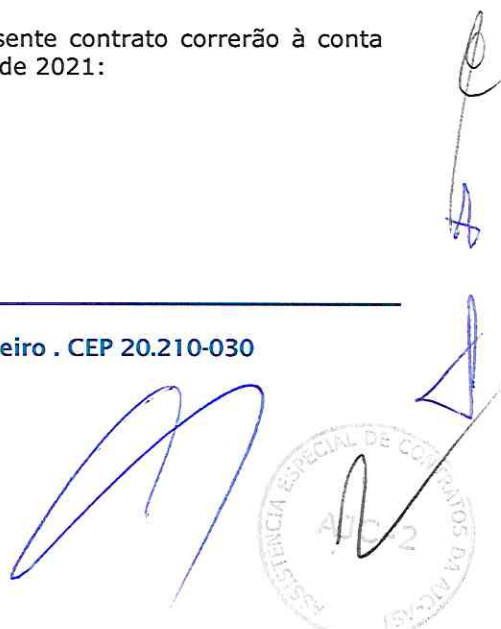
⇒ **Pagamento do reajustamento referente a 1ª anualidade**, no valor de **R\$ 168.357,14 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**, com base nos índices globais EMOP, apurado no período compreendido entre novembro/2018 a novembro/2019, com incidência a partir de 13 de novembro de 2019, conforme Relatório de Revisão de Cálculos às fls. 4.179, parecer do Gerente de Contrato às fls. 4.176/4.177 e justificativa do Senhor Diretor Técnico e de Projetos às fls. 4.236/4.237 do processo administrativo referência.

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 1201673469.
Código Orçamentário: 44905107.
Fonte de Recursos n.: 10.
Conta Contábil: 161190002
Centro de Custos n.: DT04000000.
ID da Reserva Orçamentária nº: 2021000249.



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
w w w . c e d a e . c o m . b r



PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATADA** concede plena e rasa quitação ao reajuste ora concedido, para nada mais reclamar sobre o cálculo efetuado.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - À exceção dos parágrafos ora modificados, permanece inalterado o restante da redação do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

Pela **CEDAE**:


EDES FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente


HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:


JEFFERSON RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Sócio Administrador


MARCOS MOISES WEIGERT
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: ELONORA D. ANTUNES RG: 8.000.562.9

Nome: MILENA F. AYRES RG: 525053-6

Ref. Ad-SERENCO-01-144-2020-reajuste-e-alteração-cláusula-VBO

SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foram consideradas vencedoras as propostas de preços apresentadas pelas empresas: LOTE I: VIA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 1.101.399,63 (um milhão, cento e um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); LOTE II: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, no valor de R\$ 739.889,67 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos); LOTE III: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, no valor de R\$ 758.924,59 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos); LOTE IV: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, no valor de R\$ 1.851.135,84 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); LOTE V: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 394.051,24 (trezentos e noventa e quatro mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0899/20 (SEI Nº 00016.000050/2021-51).

Teresina, 2 de março de 2021.
JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO; CHAMADA PÚBLICA; CONTRATADA; PROJETO; VALOR; DATA DO CONTRATO / PR-03.943; Fluxo Contínuo Tv/2018; Heco Produções Ltda; Rua Da Lama; R\$ 953.103,80; 29/01/2021 / PR-03.942; Fluxo Contínuo Tv/2018; Heco Produções Ltda; História Da Alimentação No Brasil - 2ª Temporada; R\$ 1.327.785,36; 29/01/2021 / PR-03.919; Prodav 02/2016; Procontem Produção Ltda; Heranças Do Maranhão; R\$ 599.089,51; 28/01/2021 / PR-03.952; Arranjos Regionais/2017; Entre Filmes Produções Ltda Me; Sobre O Concreto; R\$ 540.000,00; 09/02/2021 / PR-03.939; Fluxo Contínuo Tv/2018; Olé Produções Ltda; Escultores Do Brasil; R\$ 1.000.000,00; 28/01/2021 / PR-03.931; Prodav Tvs Publicas/2018; Encantamento Consultoria De Projetos, Produções Artísticas e Audiovisuais Eireli; Tem Saída?; R\$ 400.000,00; 26/01/2021 / PR-03.937; Fluxo Contínuo Tv/2018; Gavulino Produções Audiovisuais e Culturais Eireli; Carroça e a Cultura Popular; R\$ 400.000,00; 28/01/2021 / PR-03.951; Fluxo Contínuo Tv/2018; Kinoscópio Cinematográfica e Comércio Ltda; Natureza Morta - Segunda Temporada; R\$ 2.384.909,50; 09/02/2021 / PR-03.905; Prodav 01/2013; Dillúvio Filmes Produções Artísticas Ltda; Sem Vergonha; R\$ 600.000,00; 04/02/2021 / PR-03.954; Suporte Automático/2017; Olé Produções Ltda; Paisagem Concreta; R\$ 70.000,00; 17/02/2021 / PR-03.907; Prodav 02/2016; Caboré Produtores Associados Ltda - Me; O Mundo Delas; R\$ 547.000,00; 20/01/2021 / PR-03.928; Prodav Tvs Publicas/2018; Martins e Miranda Produtora Independente Ltda- Me; Amazônia Panc; R\$ 400.000,00; 26/01/2021 / PR-03.946; Arranjos Regionais/2018; Olhar Imaginário Ltda Epp; Dentro da minha pele; R\$ 160.050,55; 04/02/2021 / PR-03.955; Fluxo Contínuo Tv/2018; Grifa Produções Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda; Isabella; R\$ 2.500.000,00; 22/02/2021 / PR-03.674; CONTRATO; CHAMADA PÚBLICA; CONTRATADA; VALOR; DATA DO CONTRATO / PR-03.674; Peape; Cinemas Ribeiro Henkes Ltda; R\$ 34.153,69; 12/02/2021.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2020 - DEGEC/SULIC

Partes: CORSAN e MGM SERVICOS TECNICOS LTDA; Objeto: contratação de serviços de engenharia não continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de fornecimento com instalação de estação de tratamento de água compacta metálica de 30 l/s para a ampliação de abastecimento de água do município de Nova Petrópolis; Pregão Eletrônico: nº 178/20 - SULIC/CORSAN; Valor: R\$ 794.500,00; Prazo: 315 dias; Processo Nº 20209025M36001; Recursos: BNDES, Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 007/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. OBJETO: "Promover A Renovação Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 28.000.000,00 (dezoito milhões de reais). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

INSTRUMENTO Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 008/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUALL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: "Promover A Renovação Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 17.990.000,00 (dezessete milhões, novecentos e noventa mil reais). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

INSTRUMENTO Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 009/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. OBJETO: "Promover A Renovação Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 15.805.700,00 (quinze milhões, oitocentos e cinco mil e setecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

INSTRUMENTO Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 011/2020 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. OBJETO: "Promover A Renovação Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.076.400,00 (um milhão, setenta e seis mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.510/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 653/2019).

INSTRUMENTO Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 144/2020 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. OBJETO: "Alteração Da Cláusula Oitava Do Contrato Original Bem Como O Pagamento Do Reajustamento Referente A 1ª Anualidade". PRAZO: NÃO HÁ. VALOR: R\$ 168.357,14 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.648/2017 (Concorrência Nacional - CN nº 004/2018 ASL-1.1).

INSTRUMENTO Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 156/2019 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. OBJETO: "Promover A Prorrogação Do Prazo De Fornecimento". PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR: SEM VALOR. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.283/2018 (Pregão Eletrônico - PE 305/2019).

INSTRUMENTO Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 010/2018 (DF). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o SR. EDGAR DE CARVALHO JUNIOR. OBJETO: "Renovação Do Prazo Contratual". PRAZO: 03 (três) meses. VALOR: SEM VALOR. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.201/2017 (Credenciamento nº 001/2017)

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO CEDAE Nº 3/2021 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OI MÓVEL S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". OBJETO: "Prestação De Serviços De Telefonia Móvel - Smp, Em Todo O Estado Do Rio De Janeiro, Nas Áreas Com Código Nacional (Cn/Ddd) 21,22 E 24, Para Smp - Serviço Móvel Pessoal". PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 245.302,97 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/801.143/2020 (Dispensa de Licitação - DL nº 021/2020 DPR).

CONTRATO CEDAE Nº 233/2020 (DFI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o BANCO BRADESCO S.A. OBJETO: "prestação pelo banco a(s) clientes, da referida solução de pagamentos". PRAZO: indeterminado. VALOR TOTAL: NÃO HÁ. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.122/2019.

I: CONTRATO CEDAE Nº 010/2021 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA. OBJETO: "contratação de serviços especializados para digitalização, vetorização, georreferenciamento, padronização e verificação dos dados cadastrais para aprimoramento do cadastro técnico". PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 6.615.730,98 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E- 07/100.779/2019 (Procedimento Licitatório Interno - LI nº013/2020).

CONTRATO CEDAE Nº 012/2021 (DPE). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CS BRASIL FROTAS LTDA. OBJETO: "contratação de empresa especializada para locação de veículos de serviço". PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 2.267.827,20 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 17/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.443/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº700/2020).

EXTRATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO Nº 007/2021 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: "reconhecer a existência de dívida por parte da cedae em favor da planalto". PRAZO: Em até 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO E-12/800.206/2020.

TERMO Nº 008/2021 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A. OBJETO: "reconhecer a existência de dívida por parte da cedae em favor da katrium". PRAZO: Em até 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 1.042.371,00 (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais). DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO E-12/800.707/2020.

TERMO Nº 028/2020 DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IMPERATRIZ TELE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: "ajuste de contas entre as partes". PRAZO: NÃO HÁ. VALOR TOTAL: R\$ 16.406,32 (dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 02/01/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO E-12/800.489/2020.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRIAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2020/SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE Nº. 720/2020/SUPEL/RO do tipo "menor preço POR ITEM". Método de disputa ABERTO. PARA TODOS OS ITENS EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME E EPP. Processo nº 0048.484626/2019-39 Objeto: Contratação de SEGURO TOTAL para veículos pertencentes à frota do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) cobertura a terceiros (danos materiais e danos pessoais por passageiro), cobertura contra furto, contra danos da natureza, franquia obrigatória, franquia para vidros e retrovisores e assistência 24 horas. Conforme Especificação e quantitativos constantes no item 3 deste Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.263,11 (dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e onze centavos). DATA DE ABERTURA: 17 de março de 2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www. Supel.ro.gov.br. Informações telefone: 69-3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia), e-mail: equipetzeta@supel.ro.gov.br Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2021.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: IMBIL SERVICE EIRELI //Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Motobombas, lotes 01 e 02.//R\$ 617.385,00 //12 meses //Recursos próprios.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME //Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais diversos, lote 07. //R\$ 560.000,00 //12 meses //Recursos próprios.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: VERCAUF DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS ELETRÔNICAS E SERVIÇOS EIRELI-ME //Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Motobombas, lotes 04.//R\$ 63.199,98 //12 meses //Recursos próprios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO CONTRATO 168/2019 //Base legal: Art. 81, inciso II, c/c § 1º da lei 13.303/2016 //Contratada: CONSÓRCIO HIDROSAN/CONCREMAT //Objeto: Alterar preço, 1,39% (Acréscimo) e 0,95% (Supressão).

